

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ-MINAS GERAIS

CRIADO PELO DECRETO Nº. 2.854 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990, TRANSFORMADO EM LEI Nº. 3.317 EM 05 DE MARÇO DE 2004,
MODIFICADO PELAS LEIS Nº. 3.481 EM 30 DE AGOSTO 2005 e 3.940 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Resolução do CMS/Ubá nº 001 de 20 de abril de 2022.

Aprova a Eleição da Mesa Diretora do
CMS/Ubá - MG para o biênio 2022/2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Eleição da Mesa Diretora do CMS/Ubá - MG para o biênio 2022/2024, após realização de votação e apuração dos votos pela Comissão Eleitoral deste Conselho.

Art. 2º - Define que o Conselho Municipal de Saúde de Ubá terá sua Diretoria composta pelos membros e cargos a seguir descritos:

- a – Presidente: Alessandro Corrêa de Almeida;
- b – Vice Presidente: Maria José Firmiano de Paula;
- c – Secretária de Plenária: Luciane Geralda Gonzaga;
- d – Secretário de Plenária Adjunto: Ademir de Paula;
- e – Relações Públicas: Joaquim Carlos de Souza;
- f – Relações Públicas Adjunto: Ednalva Araújo de Castro Ferreira.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 20 de abril de 2022.

Jossana Gervásio Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônio Carlos Jacob
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 001/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Ubá/MG, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei 3.317 de 05 de março de 2004.

Edson Teixeira Filho
Prefeito Municipal

DO-e 25/04/2022